



SELEÇÃO PERIFA 60+ 2ª Edição
EDITAL FA.VELA 04/2023

Por intermédio do Conselho Municipal do Idoso (CMI/BH), o FA.VELA torna público o presente Edital. Tal documento visa apresentar o Chamamento Público referente ao Projeto PERIFA 60+. A finalidade deste Edital é divulgar a abertura do processo de inscrição do Projeto PERIFA 60+ 2ª Edição e as pessoas interessadas devem ler o conteúdo se inteirando da proposta descrita abaixo.

1. Definição da Proposta do Projeto

Estamos vivendo uma era onde a tecnologia tem avançado cada vez mais e de uma forma rápida. O projeto propõe inserir o público 60+ nesse avanço, empoderando e explorando possibilidades de acordo com a vivência de cada participante. O foco é pensar no desenvolvimento das habilidades digitais e empreendedoras das pessoas idosas, além de conectá-los à geração contemporânea, que é marcada pela era digital.

Pra quem é o PERIFA 60+?

Essa chamada é voltada para o público 60+.

Serão selecionadas 80 pessoas idosas residentes de Belo Horizonte, estas serão respeitadas em sua pluralidade, identidade de cor, raça, religião e ou orientação sexual.

Sobre a jornada: A jornada ocorrerá em onze meses com aulas práticas e teóricas visando desenvolver as habilidades dos participantes a respeito do letramento digital, utilizando de mecanismos atuais como empreendedorismo e o laboratório tecnológico (laboratório com ferramentas tecnológicas atuais) existente no FA.VELA.

As aulas estão previstas para começar na semana do dia 15/01/2024 e encerrar na semana do dia 25/11/2024. Serão realizadas de forma presencial na sede (anexo) do FA.VELA situado na Avenida Francisco Sales 560, Floresta – Belo Horizonte Minas Gerais.

2. Critérios de Seleção:

- Ter 60 anos ou mais;
- Ser residente de uma das regionais pertencentes ao território de Belo Horizonte - MG, dando prioridade às situadas em regiões periféricas de vilas e favelas;
- Serão selecionadas pessoas observando os critérios de renda, raça, gênero e orientação sexual.

- Ter disponibilidade para participar da formação de Janeiro a Novembro de 2024, uma vez por semana no turno da manhã ou tarde, presencialmente na Sede (anexo) do FA.VELA, na Avenida Francisco Sales 560, Floresta.

3.Proposta de seleção

Disponibilizaremos 80 (oitenta) vagas para participar da jornada formativa. A seleção das inscrições conta com análise inicial dos inscritos e pessoas pré-selecionadas.

4. Apoio e Benefícios

Durante a jornada formativa disponibilizaremos empréstimo de equipamentos tecnológicos e educacionais para o apoio ao aprendizado dos participantes.

Ao longo da jornada formativa ofereceremos suporte para transporte e alimentação dos participantes.

5. Critérios de permanência no projeto e acesso aos benefícios:

- Ter 75% de frequência nas aulas/encontros da jornada formativa. Em caso de atestado médico ou declaração apresentada para equipe as faltas serão abonadas;
- Ser respeitoso com os profissionais, colegas de turma e prestadores de serviço.

6.Etapas do processo seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas e prazos, lembrando que podem ser alterados caso necessário a critério do FA.VELA. Havendo alguma mudança, ela será comunicada através do site e das redes sociais do FA.VELA (<https://favela.org.br/>).

•**Inscrições** - de 30/10/2023 a 24/11/2023.

As inscrições deverão ser realizadas dentro do prazo e horário estabelecido e por meio do formulário <https://app.pipefy.com/public/form/437279TZ> ou presencialmente na sede do FA.VELA (Rua Geraldo Teixeira da Costa 31, Floresta). Não receberemos inscrições por e-mail, telefone ou qualquer outro canal de comunicação.

•**Resultado e Convocação** – 30 de novembro de 2023.

A **divulgação** das pessoas selecionadas para o PERIFA 60+ 2ª Edição será realizada através de contato informado no ato da inscrição (telefone, Whatsapp ou e-mail) para a **efetivação** da **matrícula**.

Após o envio do da convocação pelo FA.VELA, o participante deverá responder o formulário até **07/12/2023**. Caso não confirme a participação até a data citada, a vaga será direcionada para outra pessoa.

7. Das inscrições

Inscrições online

Todas as inscrições deverão ser enviadas pelo formulário <https://app.pipefy.com/public/form/437Z79TZ> dentro do prazo e que atendam todos os requisitos do edital.

Inscrições presenciais

A equipe estará disponível na sede do FA.VELA (Rua Geraldo Teixeira da Costa 31, Floresta) no horário de 10 às 17 hs, de segunda a sexta, para realização das inscrições presenciais.

8. Dos dados pessoais

O FA.VELA observará o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/18 e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, V e art. 11, I da referida Lei. Os dados coletados (nome, data de nascimento, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, origem racial, orientação sexual, se possui ou não deficiência e qual, escolaridade, renda mensal, ocupação atual e se recebe ou não benefício assistencial do Governo) serão utilizados para a seleção de propostas para fins do presente Edital, bem como para execução de contrato, caso o participante seja selecionado. A participação do inscrito configura solicitação para tratamento de seus dados para os fins aqui indicados. Finalizada a seleção de inscrições, os dados pessoais coletados dos proponentes não selecionados serão permanentemente excluídos, nos termos do art. 15, I, da Lei 13.709/18.

9. Do uso de imagem

É de ciência dos selecionados para participação e de seus responsáveis legais que o nome e imagem do participante pode ser divulgado no site e nas redes sociais do FA.VELA, por isso cedem em caráter definitivo, perpétuo e irrevogável nos termos dos artigos 5º, XXVIII, "a" da Constituição da República e 20 do Código Civil, todos os direitos de imagem e voz sobre as participações resultantes das atividades executadas em função do presente Edital.

10. Considerações Finais

Este Edital deverá ser lido integralmente pelos participantes, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das inscrições. A participação no processo implica integral aceitação a todos os termos do Edital. O FA.VELA poderá tomar providências para esclarecer ou complementar o processo deste Edital e a análise das inscrições.

É também permitido ao FA.VELA realizar acréscimos ou cortes ao objeto deste Edital. As pessoas eventualmente selecionadas para participar do PERIFA 60+ 2ª Edição deverão celebrar Termo de Empréstimo/Devolução de equipamentos por escrito com o FA.VELA, contemplando todas as condições previstas no presente Edital. Os participantes deverão se comprometer a frequentar as aulas ministradas e desenvolver as atividades propostas.

As informações sobre o Edital serão divulgadas por meio das redes sociais do FA.VELA. Qualquer dúvida e informação sobre o Edital poderá ser obtida pelo e-mail perifa60@favela.org.br ou telefone (31) 99581-7873 até a data de 24/11/2023, às 17h. Casos omissos serão resolvidos pelo FA.VELA.

T.S.A.



TATIANA DOS SANTOS SILVA
Diretora Presidente